

REGULAMENTO DA SELEÇÃO DOS INCENTIVADORES DO LIVRO E DA LEITURA - CERTIFICADO DE INCENTIVO À LEITURA

1. OBJETIVO

O título **Incentivadores do Livro e da Leitura** é uma iniciativa do **Sindicato Nacional dos Editores de Livros – SNEL**, que reconhece pessoas da sociedade civil e do poder público, bem como instituições que promovem, valorizam e sustentam práticas de incentivo à leitura no país.

2. PÚBLICO-ALVO

Podem participar da titulação pessoas naturais e organizações da sociedade que possuam ações e projetos voltados para a construção e disseminação do hábito de leitura no país e que se enquadrem em uma das 4 categorias previstas nesse regulamento.

3. CATEGORIAS

Empresas e Organizações

Pessoas jurídicas privadas que apostam no livro e na leitura como objetos de transformação da sociedade brasileira.

Personalidades

Figuras públicas que influenciam o hábito da leitura através de indicações e ativações literárias em seus meios de comunicação.

Poder Público

Gestores públicos que lutam pelo direito à leitura através de leis e iniciativas que garantam o acesso ao livro para todos.

Professores e Bibliotecários

Docentes e bibliotecários que inspiram e formam com iniciativas inovadoras as novas gerações de leitores nas instituições de ensino, bibliotecas e salas de leitura por todo o país.

4. INSCRIÇÃO

4.1. Período e formato

As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site da instituição promotora;

Edição de 2026:

Abertura das inscrições: **01/05/2026**

Término das inscrições: **30/06/2026**

Divulgação dos finalistas: **30/09/2026**

Entrega dos títulos: **15/12/2026**

Local: **Rio de Janeiro**

4.2. Documentação exigida

Dados de identificação do(a) candidato(a);

Categoria pretendida;

Descrição das ações de incentivo à leitura realizadas nos últimos 24 meses;

Links, fotos, vídeos, relatórios ou outros registros comprobatórios;

Carta de apresentação opcional ou carta de apoio de parceiros;

Autorização para uso institucional de imagem e informações fornecidas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Etapa 1 – Homologação Técnica (Pré-seleção)

A equipe técnica fará a triagem das candidaturas para verificar a conformidade documental com os critérios exigidos;

Candidaturas completas e válidas comporão a Lista de Finalistas, a ser divulgada publicamente.

5.2. Etapa 2 – Avaliação pela Comissão Curadora

Uma Comissão Curadora Multidisciplinar avaliará as candidaturas finalistas;

A avaliação utilizará um sistema de pontuação, conforme os critérios definidos no Item 6 desse regulamento.

Total possível: 100 pontos, conforme item 7 desse regulamento.

Cada projeto será avaliado por, no mínimo, dois curadores.

5.3. Menções e desempates

Em caso de empate técnico, será considerado o maior número de pontos no critério "Relevância para a formação de leitores".

6. Critérios de escolha

Categoria Poder Público

Compromisso Legislativo

O parlamentar ou gestor público deve demonstrar apoio ativo ao Plano Nacional do Livro e Leitura (PNLL) por meio de emendas parlamentares, projetos de lei ou outras iniciativas legislativas que fortaleçam a leitura e o acesso ao livro. Também é necessário atuar na defesa da regulamentação de políticas públicas que favoreçam o setor do livro e a democratização da leitura.

Atuação na Frente Parlamentar do Livro e Leitura

O candidato deve ter participação ativa ou oferecer apoio institucional à Frente Parlamentar do Livro e Leitura, promovendo ações que incentivem o acesso ao livro e à leitura e contribuam para o fortalecimento do mercado editorial e da cultura leitora no Brasil.

Fomento à Acessibilidade e Inclusão

O certificado será concedido a quem promover iniciativas voltadas à democratização do acesso à leitura, como incentivo à produção de livros em formatos acessíveis (braille, audiolivros, livros digitais adaptados), apoio a políticas públicas voltadas para leitores (as) com deficiência e criação de programas que levem a leitura a comunidades marginalizadas.

Apoio a Projetos e Eventos de Leitura

O parlamentar ou gestor público deve incentivar e participar de eventos literários, programas de incentivo à leitura, programas de compra e abastecimento de livros para acervos escolares e bibliotecas públicas, além de projetos educacionais voltados ao acesso ao livro. Além disso, é necessário demonstrar envolvimento na destinação de recursos para programas que fortaleçam a leitura em escolas, bibliotecas e espaços culturais.

Engajamento Público e Defesa da Leitura

O incentivador deve utilizar sua visibilidade política para a divulgação de ações e campanhas em prol do livro e da leitura. Isso inclui o engajamento público em debates sobre políticas culturais e educacionais ligadas à leitura e um posicionamento ativo na defesa de investimentos e iniciativas voltadas ao setor.

Categoria Empresas/Organizações

Promoção Ativa da Leitura

O incentivador deve desenvolver projetos, campanhas ou iniciativas que incentivem a leitura e ampliem o acesso ao livro. Essas ações devem ter impacto significativo e promover a disseminação da cultura literária no ambiente corporativo, educacional ou comunitário.

Participação em Eventos Literários e Culturais

Empresas ou organizações devem demonstrar envolvimento em feiras, congressos e eventos do setor editorial, seja como patrocinadores, organizadores, convidados ou apoiadores. Além disso, a participação em encontros literários, clubes de leitura e ações culturais será considerada na avaliação.

Engajamento e Divulgação

A promoção da leitura deve ser uma prática visível, com ações ativas nas redes sociais, mídia e campanhas institucionais. Isso inclui a criação de conteúdo sobre livros, incentivo a debates sobre literatura e apoio a campanhas de valorização do livro e da leitura.

Criação de Ambientes Leitores

Empresas e organizações devem implementar práticas de incentivo à leitura, como bibliotecas corporativas, programas de presentear os funcionários e seus familiares com livros, clubes de leitura, workshops, cursos e atividades congêneres que tenham o livro como tema principal ou outras atividades voltadas ao estímulo da leitura entre colaboradores, clientes ou público-alvo.

Apoio a Projetos e Investimentos no Setor do Livro

O certificado será concedido a instituições que realizem patrocínio, financiamento ou apoio institucional a projetos literários, como editoras, livrarias, bibliotecas comunitárias e ONGs que promovam o acesso à leitura. Além disso, será considerado o compromisso com o fortalecimento da cadeia do livro e do mercado editorial.

Inovação e Criatividade

O candidato deve apresentar novas estratégias para incentivar a leitura, seja por meio de tecnologia, gamificação, parcerias criativas ou outras abordagens inovadoras. Também serão valorizadas iniciativas que ampliem o alcance da leitura e tragam novos públicos para o universo dos livros.

Categoria Personalidades Públicas

Promoção Ativa da Leitura

A personalidade deve desenvolver projetos, campanhas ou iniciativas que incentivem a leitura e ampliem o acesso ao livro. Isso inclui a condução ou participação em clubes de leitura, ações nas redes sociais e presença em mídias tradicionais com foco na valorização da leitura.

Criação e Divulgação de Conteúdo Literário

O incentivador deve produzir e compartilhar conteúdos voltados ao universo do livro e da leitura, como resenhas, listas, vídeos, podcasts e outras formas de engajamento nas redes sociais e plataformas digitais.

Participação em Eventos Literários e Educacionais

Será considerada a presença ativa em feiras literárias, lançamentos, encontros de leitura, bem como visitas a escolas públicas ou comunitárias com atividades voltadas à formação de leitores.

Apoio Financeiro ou Endosso a Projetos Literários

O certificado poderá ser concedido a quem realizar doações significativas de livros, apoiar financeiramente projetos do setor ou articular parcerias entre marcas patrocinadoras e iniciativas de fomento à leitura.

Popularização da Leitura entre Jovens e Novos Públicos

O incentivador deve atuar como formador de opinião, contribuindo para tornar a leitura mais acessível e desejada, especialmente entre o público jovem e comunidades com menos acesso ao livro.

7. SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Categoria Poder Público (máximo de 100 pontos)

1. Compromisso Legislativo (20 pontos)

- Apoio ativo ao PNLL via emendas, projetos ou iniciativas: até 20 pontos, proporcional ao envolvimento e impacto.

2. Atuação na Frente Parlamentar do Livro e Leitura (20 pontos)

- Participação ativa ou apoio institucional: até 20 pontos, de acordo com o grau de engajamento.

3. Fomento à Acessibilidade e Inclusão (15 pontos)

- Promoção de iniciativas de acessibilidade e inclusão: até 15 pontos.

4. Apoio a Projetos e Eventos de Leitura (20 pontos)

- Incentivo, participação ou destinação de recursos a projetos ou eventos: até 20 pontos.

5. Engajamento Público e Defesa da Leitura (25 pontos)

- Uso de visibilidade para divulgar ações, campanhas e debates públicos: até 25 pontos.

Total: 100 pontos

Categoria Empresas/Organizações (máximo de 100 pontos)

1. Promoção Ativa da Leitura (20 pontos)

- Desenvolvimento de campanhas ou projetos relevantes: até 20 pontos.

2. Participação em Eventos Literários e Culturais** (20 pontos)

- Envolvimento em feiras, congressos, clubes de leitura: até 20 pontos.

3. Engajamento e Divulgação (15 pontos)

- Atividades de comunicação, conteúdo digital e campanhas de mídia: até 15 pontos.

4. Criação de Ambientes Leitores (15 pontos)

- Implementação de práticas como bibliotecas e clubes de leitura: até 15 pontos.

5. Apoio a Projetos e Investimentos no Setor do Livro (20 pontos)

- Patrocínio, financiamento ou apoio institucional: até 20 pontos.

6. Inovação e Criatividade (10 pontos)

-Uso de novas tecnologias, gamificação, estratégias inovadoras: até 10 pontos.

Total: 100 pontos

Categoria Personalidades Públicas (máximo de 100 pontos)

1. Promoção Ativa da Leitura (30 pontos)

- Projetos, campanhas, ações nas redes sociais: até 30 pontos.

2. Criação e Divulgação de Conteúdo Literário (20 pontos)

- Produção de vídeos, podcasts, resenhas, listas: até 20 pontos.

3. Participação em Eventos Literários e Educacionais (20 pontos)

- Presença e ações em feiras, escolas, encontros: até 20 pontos.

4. Apoio Financeiro ou Endosso a Projetos Literários (20 pontos)

- Doações, patrocínios ou parcerias: até 20 pontos.

5. Popularização da Leitura entre Jovens e Novos Públicos (10 pontos)

- Atuação como formador de opinião e incentivo a jovens: até 10 pontos.

Total: 100 pontos

Cada critério deverá ser analisado com base nas ações concretas do candidato/organização, atribuídas de acordo com o limite máximo. Pode-se usar uma escala de 0 a máximo de pontos para cada item, de modo a refletir o grau de envolvimento. A soma final determinará os classificados.

8. RESULTADO E PREMIAÇÃO

Os agraciados receberão:

Certificado físico e digital personalizado;

Selo de Reconhecimento;

Destaque institucional nas redes da organização promotora e parceiros.

A Cerimônia de Entrega será realizada presencialmente ou de forma virtual, com transmissão pública, em data divulgada após o término da seleção.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação é gratuita e voluntária;

O certificado é simbólico e cultural, sem valor financeiro ou jurídico;

Todos os dados fornecidos poderão ser utilizados para fins institucionais, com devida autorização;

Casos omissos serão resolvidos pela organização promotora e pela Comissão Curadora.